

CONTRATO – PROGRAMA

ANO DE 2025

Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes

Preâmbulo

A INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – E.M.-S.A., adiante designada por INOVA-EM foi criada em 2002-04-16, ao abrigo Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, revogada e substituída pela Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro e hoje regulada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

Como resulta dos seus Estatutos, revistos em conformidade com o disposto no artigo 70.º da citada Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e constantes das escrituras públicas de 26-02-2013, 21-02-2014 e 07-01-2016, a INOVA-EM tem como objeto e prossegue as seguintes atividades que já lhe haviam sido delegadas:

A. No âmbito de serviços de interesse geral:

- a. A gestão dos sistemas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos do Município de Cantanhede;
- b. A gestão do sistema de limpeza pública no concelho;
- c. A realização da EXPOFACIC - Exposição / Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede;
- d. A realização de outros eventos/feiras, de amplitude nacional ou internacional que, expressamente, a Câmara Municipal de Cantanhede lhe venha a atribuir;
- e. A criação e gestão de uma rede de transportes urbanos/locais dentro da área do Município, de forma a permitir, em particular, o acesso mais fácil às zonas industriais do concelho e escolas;
- f. Gestão do Complexo Desportivo de Ançã.

Handwritten initials in blue ink, possibly "P" and "KX".



B. No âmbito de serviços de interesse geral:

- a. A promoção do desenvolvimento urbanístico e paisagístico do concelho, através da administração, manutenção e realização de investimentos nos espaços verdes pertencentes ao domínio público municipal.

O RJAE (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local) – Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, dispõe quanto à existência de contratos programa, nomeadamente, nos artigos 47.º e 50.º quanto a empresas locais de serviços de interesse geral e empresas locais de promoção de desenvolvimento local e regional, respetivamente.

Os Estatutos da INOVA-EM, no seu artigo 7.º, alínea h), dispõem que o Município detém, em relação à empresa, através do seu órgão executivo, o poder de aprovar contratos-programa a propor à Assembleia Municipal.

O atual RJAE não permite que as entidades públicas participantes concedam às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou suplemento a participações de capital.

A INOVA-EM prossegue no Município de Cantanhede as atividades de manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas, nomeadamente, a gestão, conservação e manutenção de espaços verdes de utilização coletiva, de parques urbanos e elementos constituintes dos mesmos (zonas verdes, zonas arbustivas e arborizadas, fontes e lagos artificiais) enquanto atividades promotoras e potenciadoras do desenvolvimento urbano e da qualidade de vida dos residentes no Município de Cantanhede.

Tais atividades, porque são geradores de receitas diminutas devem ser compensadas no seu défice, através de subsídios à exploração por parte da entidade pública titular da atribuição.

Por outro lado, importa que sejam definidos com o maior rigor possível os compromissos assumidos por ambas as partes, sejam os montantes a contratar, sua forma de transferência e objetivos a atingir com o exercício da atividade.

Nesse pressuposto, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do artigo 7.º, alínea h) dos Estatutos da INOVA-EM e depois de obtido o necessário parecer do Fiscal

Único, de acordo com alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, é celebrado um contrato programa para o ano de 2025 entre o **Município de Cantanhede**, Número de Identificação Fiscal **506087000**, representado pela **Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira**, em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal de Cantanhede de 04/12/2024 e da Assembleia Municipal de Cantanhede de 27/12/2024 e a **INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede – E.M.-S.A.**, Número de Identificação Fiscal **506091481**, representada pelo **Presidente do Conselho de Administração, Pedro António Vaz Cardoso**, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 03/12/2024, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Capítulo I – Objeto

Cláusula Primeira

A área a abranger com a atividade é de 17,99 hectares de zonas ajardinadas, composta de espaços verdes de utilização coletiva, parques urbanos e elementos constituintes dos mesmos (zonas verdes, zonas arbustivas e arborizadas, fontes e lagos artificiais).

Cláusula Segunda

Os trabalhos serão realizados por administração direta, estando as respetivas áreas e tarefas devidamente identificadas no **anexo I** ao presente contrato.

Capítulo II – Gastos

Cláusula Terceira

Na determinação dos gastos relativos aos meios a afetar às diversas tarefas, que são objeto do contrato-programa, tiveram-se em conta as seguintes questões:

- Tarefas asseguradas por administração direta;

- Estrutura de pessoal e meios mecânicos de apoio ao serviço;
- Aquisição de equipamentos mecânicos e respetiva afetação à atividade a desenvolver, tendo em conta o período de vida útil para este tipo de equipamentos;
- Corte de relva, plantação e replantação de flores, arbustos, plantas e poda de árvores;
- Produção de plantas/flores em viveiros para substituição corrente nos canteiros;
- Realização de tratamentos fitossanitários;
- Limpeza geral dos espaços ajardinados;
- Regas;
- Praia fluvial 7 Fontes: Manutenção incluindo lavagem e substituição do plano de água;
- Manutenção dos equipamentos eletromecânicos dos sistemas de rega, incluindo quadros elétricos, furos de captação, sistemas de bombagem e poços (excluindo-se os dos lagos e fontes artificiais);
- Participação em ações de sensibilização junto da comunidade escolar e eventos do Município, através do embelezamento e decoração dos espaços;
- Análise de projetos de arranjos exteriores e de integração paisagística, no âmbito de obras de urbanização;
- Acompanhamento da execução de obras em loteamentos ou outras situações no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) e a integração em domínio público;
- Elaboração e atualização do cadastro;
- IVA suportado nos *inputs* a adquirir para a concretização da atividade.

Cláusula Quarta

Os gastos de exploração relativos a recursos humanos, manutenção e depreciações e amortizações de equipamentos foram determinados da seguinte forma:

a) Pessoal

- A estrutura de recursos humanos foi determinada de acordo com as tarefas a desenvolver, tendo a mesma assentado, numa adequada dimensão e qualificação. Nas despesas de pessoal foram incluídas: remunerações, encargos sociais, seguros, fardamento, equipamentos de proteção individual, serviços de medicina do trabalho, serviços de higiene e segurança no trabalho e formação;
- A incidência da substituição de pessoal durante os períodos de descanso semanal, férias e as repercussões do absentismo, foram levadas em linha de conta;
- A listagem de pessoal afeto ao contrato considera como existentes colaboradores que foram cedidos pelo Município de Cantanhede à INOVA-EM (cedência de interesse público) e bem assim pessoal por esta contratado;
- Para a manutenção de espaços verdes e restantes tarefas associadas (com exceção da produção de plantas), a empresa necessita de 23 colaboradores, dos quais 21 estão ligados à parte operacional e 2 à direção técnica e fiscalização (afetação parcial), auferindo uma remuneração de acordo com as suas funções e respetiva tabela salarial da empresa;
- Para produzir as quantidades previstas de plantas para o ano de 2025, a empresa necessita de 3 colaboradores, dos quais 2 estão ligados à parte operacional (afetação a 100%) e 1 à direção técnica (afetação parcial), auferindo uma remuneração de acordo com as suas funções e respetiva tabela salarial da empresa;
- Foram ainda incluídos os gastos de estrutura de pessoal, que correspondem aos valores resultantes da imputação à atividade, de meios partilhados entre si e as restantes atividades da empresa que dizem respeito a aspetos relativos às funções de administração, contabilísticas, de compras, administrativas, de recursos humanos e oficina. O critério de imputação utilizado foi o respeitante aos rendimentos de vendas, prestações de serviços e subsídios à exploração de cada atividade (proporção do somatório dos rendimentos provenientes de vendas, prestações de serviços e subsídios à exploração de cada atividade no somatório global dessa mesma tipologia de rendimentos).

J
P.Lx.



b) Manutenção

- Foram considerados vários tipos de gastos de acordo com as tarefas e respetivos meios materiais a utilizar tais como: adubos, herbicidas, conservação de equipamentos, energia, combustíveis, seguros, taxa de recursos hídricos e gastos de estrutura.

c) Amortizações

- Calculadas de acordo com a vida útil dos equipamentos afetos à atividade a desenvolver e tendo em consideração o valor líquido contabilístico no período da atividade a desenvolver.

Capítulo III – Rendimentos

Cláusula Quinta

1. Os rendimentos associados que se preveem obter (excluído o valor relativo ao contrato-programa) resultam de valores faturados a proprietários de lotes de terrenos (circunscrito a uma área específica do Concelho de Cantanhede), pelo arranjo e tratamento dos espaços verdes de utilização coletiva envolventes às suas construções, de acordo com deliberação expressa do Município de Cantanhede.
2. Relativamente às restantes zonas verdes de utilização coletiva mantidas, o Município de Cantanhede optou por não criar qualquer tipo de preço ou tarifa, a cobrar a terceiros, diretamente relacionada com essa atividade.

Capítulo IV – Compensação Financeira

Cláusula Sexta

1. Para garantir o equilíbrio económico-financeiro da atividade, o Município de Cantanhede obriga-se a efetuar uma compensação financeira, no montante de **605.000,00 € (Seiscentos e cinco mil euros)**, a qual não está sujeita a IVA (de acordo com informação vinculativa prestada



pela Autoridade Tributária em 21-09-2016), cuja transferência será efetuada em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas e até ao dia 15 de cada mês, com início em janeiro de 2025.

2. Caso os valores de rendimentos e gastos, projetados no estudo económico-financeiro e identificados no “Anexo II – DRP” ao presente contrato, diverjam dos valores efetivamente verificados, o resultado positivo será devolvido ao Município, via emissão de nota de crédito e transferência bancária, e do resultado negativo será emitida fatura ao Município, no valor apurado para posterior transferência de verbas para a INOVA-EM.

3. Dos valores de gastos projetados no estudo económico-financeiro e identificados no “Anexo II – DRP” ao presente contrato apresenta-se um resultado negativo de exploração no ano de 2025, tendo sido corrigido com a imputação do resultado positivo do ano 2023.

4. Uma vez que é entendimento da Autoridade Tributária a não liquidação de IVA nesta atividade, os gastos adicionais em que a INOVA-EM incorre, pelo facto de não poder deduzir IVA nos *inputs*, foram devidamente considerados no capítulo II.

5. No caso de o Município decidir retirar a competência na área da manutenção dos espaços verdes à INOVA-EM, este obriga-se a transferir para a INOVA-EM o valor líquido dos ativos deduzido do valor residual de uma possível venda.

Capítulo V – Objetivos

Cláusula Sétima

Serão tidos em conta os seguintes objetivos anuais para a verificação da eficiência e da eficácia da atividade:

Objetivo 1: Redução de gastos operacionais

Indicador: Gastos operacionais unitários com o serviço de espaços verdes (€/m²)

Forma de Cálculo: Gastos com a manutenção de espaços verdes, produção de plantas e restantes tarefas em Euros/ área verde mantida em m²

Valor Anual a atingir: $\leq 3,55 \text{ €/m}^2$

Fronteiras: Semáforo Verde (superado): 100%; valor: $\leq 3,51 \text{ €/m}^2$ Euros | Semáforo Amarelo (cumprido): 95%; valor: $\leq 3,69 \text{ €/m}^2$ | Semáforo Vermelho (não cumprido): $< 95\%$; valor: $> 3,69 \text{ €/m}^2$

Ponderação do indicador no objetivo: 100%

Objetivo 2: Aumentar a produtividade física dos recursos humanos

Indicador: Adequação dos recursos humanos no serviço de espaços verdes (€/hectare)

Forma de Cálculo: N.º de Pessoas afeto ao serviço de espaços verdes administração direta / (áreas mantidas administração direta (m²) / 10000));

Valor Anual a atingir: $\leq 1,19$ Trabalhador / hectare

Fronteiras: Semáforo Verde (superado): 100%; valor: $\leq 1,19$ Trabalhador / hectare | Semáforo Amarelo (cumprido): 95%; valor: $\leq 1,25$ Trabalhador / hectare | Semáforo Vermelho (não cumprido): $< 95\%$; valor: $> 1,25$ Trabalhador / hectare

Ponderação do indicador no objetivo: 100%

Objetivo 3: Melhorar a perceção do serviço

Indicador: Inquérito ao grau de satisfação dos munícipes relativo aos serviços prestados no âmbito dos serviços não regulados (Espaços Verdes) realizado por uma empresa da especialidade e acreditada para o efeito

Forma de Cálculo: Escala de 1 a 5

Valor Anual a atingir: $> = 4$

Fronteiras: Semáforo Verde (superado): 100%; valor: $> = 4$ | Semáforo Amarelo (cumprido): 95%; valor: $> = 3,8$ | Semáforo Vermelho (não cumprido): $< 95\%$; valor: $< 3,8$

Ponderação do indicador no objetivo: 100%

Objetivo 4: Redução do consumo de água da rede pública utilizada na rega de espaços

Indicador: Volume de água consumida na manutenção de espaços verdes (m³/m²)

Forma de Cálculo: Volume de água m³ / m²

Valor Anual a atingir: < = 0,533 m³/m²

Fronteiras: Semáforo Verde (superado): 100%; valor:< = 0,533m³/m² | Semáforo Amarelo (cumprido): 95%; valor:> = 0,533 | Semáforo Vermelho (não cumprido): <95%; valor: >0,559

Ponderação do indicador no objetivo: 100%

Objetivo 5: Aumentar a resiliência climática dos espaços verdes

Indicador: Área renaturalizada com espécies autóctones (m²/ano) exceto área parque urbano

Forma de Cálculo: % m²/ano

Valor Anual a atingir: > = 1% área total

Fronteiras: Semáforo Verde (superado): 100%; valor:> = 1% | Semáforo Amarelo (cumprido): 95%; valor:>0,75%<1 | Semáforo Vermelho (não cumprido): <0,75%

Ponderação do indicador no objetivo: 100%

Capítulo VI – Outras Obrigações

Cláusula Oitava

1. O Município de Cantanhede obriga-se a indicar, com a devida antecedência, os espaços verdes cuja manutenção venha a ser necessária durante o ano 2025. A transferência para a responsabilidade da INOVA-EM implica a assinatura de um auto de receção e a entrega de telas finais.
2. A eventual solicitação de áreas não previstas implica a revisão dos valores do contrato programa.

f
Pg.



3. A manutenção de espaços cuja propriedade não é do Município, mas que são de uso público, carece de prévia autorização.
4. A INOVA-EM obriga-se a apresentar um relatório trimestral bem como um relatório anual, que compara os rendimentos/gastos efetivamente ocorridos com aqueles que serviram de base ao cálculo do montante a receber constante da cláusula 6.ª, bem como o apuramento dos indicadores previstos na cláusula anterior.
5. O Município obriga-se a indicar um gestor do contrato, que acompanhará o grau de cumprimento do mesmo, bem como a análise dos relatórios trimestrais/anual, emitidos pela INOVA-EM.
6. A INOVA-EM nomeia como gestor de contrato o funcionário Francisco Daniel dos Santos Henriques que acompanhará o contrato programa de 2025.

Capítulo VII – Compromissos e Anexos

Cláusula Nona

O presente documento está cabimentado no Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede, aprovados para o ano de 2025, na Rubrica das G. O. P. 02 246 2013/5034 - “Trsf.p/Contrato Programa/Gestão- EM- Des.Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes” e Rubrica Orçamental 04 05010101 – “Empresas públicas municipais e intermunicipais”, sob o número de cabimento 81/568/2024. A presente despesa foi comprometida em 27/12/2024, com o número sequencial de compromisso n.º 55315, do Sistema de Contabilidade Autárquica.

Capítulo VIII – Anexos

Cláusula Nona

Fazem parte integrante do presente contrato os seguintes documentos:

Anexo I – Áreas e plano de trabalhos;

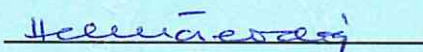
Anexo II – Estudo Económico;

Anexo III – Evolução de gastos (C/IVA) por m² de área verde mantida (2021-2025);

Anexo IV – Anexo IV Áreas afetadas.

Paços do Município de Cantanhede, 10 de janeiro de 2025

Pelo Município de Cantanhede
A Presidente da Câmara Municipal

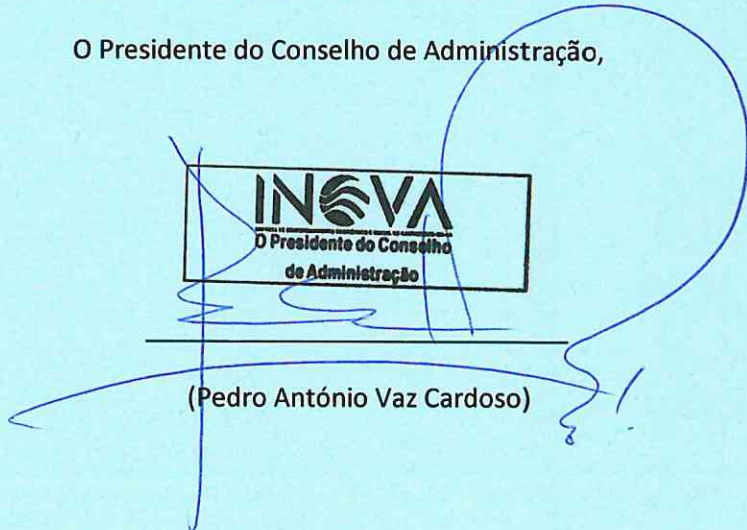


(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz
Gomes de Oliveira)

Pela INOVA- Empresa de Desenvolvimento
Económico e Social de Cantanhede- EM-SA
O Presidente do Conselho de Administração,



INOVA
O Presidente do Conselho
de Administração



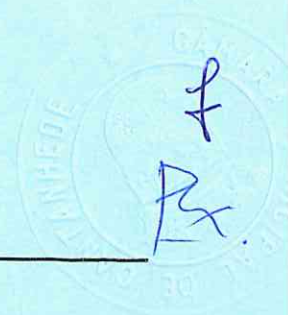
(Pedro António Vaz Cardoso)



Anexo I - Contrato Programa Espaços Verdes 2025

1. Administração Direta - Área: 140,740 m2

Área de intervenção e Tarefa	Período de Intervenção e Frequência
1.1 Cidade de Cantanhede	
Manutenção de relvados - corte de relva	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção de relvados - escarificação	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção de relvados - fertilização	2 vezes por ano
Manutenção de relvados - tratamento fitossanitário	4 vezes por ano
Manutenção de relvados - sementeira e reparações	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção de arvoredo - fertilização de árvores	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção de arvoredo - colocação/ajustamento de tutores	1 vez por ano
Manutenção de arvoredo - poda de árvores (quando absolutamente necessário)	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção de arvoredo - tratamento fitossanitário	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção de arvoredo - rega por cisterna	4 vezes por ano
Manutenção de canteiros - realização de mondas	1 vez por ano
Manutenção de canteiros - plantação de flores	semanal
Manutenção de canteiros - renovação e multiplicação de Herbáceas vivazes	4 vezes por ano
Limpeza do lixo acumulado sobre todas as áreas verdes	1 vez por ano
Manutenção do sistema de rega: Manutenção das condutas adutoras	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção do sistema de rega: Manutenção dos furos de captação	3 vezes por ano
Manutenção do sistema de rega: Programação dos tempos de rega	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção do sistema de rega: Realização de testes do sistema e afinação de ângulos	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção do sistema de rega: Limpeza de aspersores/pulverizadores/gotejadores/micro-aspersores	1 vez por ano
Manutenção do sistema de rega: Limpeza de filtro	1 vez por ano
Manutenção do sistema de rega: Limpeza e manutenção de caudalímetro	1 vez por ano
Manutenção do sistema de rega: Limpeza de electroválvulas e de caixa de alojamento	1 vez por ano
Manutenção do sistema de rega: Manutenção de bombas de captação	1 vez por ano
Manutenção do sistema de rega: Manutenção de programadores de rega	1 vez por ano
Manutenção do sistema de rega: Manutenção de tubagem/canais/Bocas/canhões de rega	1 vez por ano
Manutenção do sistema de rega: Reparação de roturas	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst.Gol/micro-sper e gota-a-gota, aspersores, pulverizadores	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst.electroaválvula e solenóides	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção do sistema de rega: Manutenção de material electrónico (descodificadores, Cabos/conexões, solenóides)	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção do sistema de rega: Manutenção de acessórios diversos (passadores;colectores;caixas/armários)	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção do sistema de rega:Manutenção de equipamento electromecânico	1 vez por ano
Plantação de árvores	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
1.2 Freguesia de Ourém (Sete Fontes)	
Manutenção de relvados - corte de relva	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção de relvados - escarificação	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção de relvados - fertilização	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção de relvados - tratamento fitossanitário	2 vezes por ano
Manutenção de relvados - sementeira e reparações	4 vezes por ano
Manutenção de arvoredo - fertilização de árvores	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção de arvoredo - poda de árvores (quando absolutamente necessário)	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção de arvoredo - tratamento fitossanitário	anual
Manutenção de arvoredo - rega por cisterna	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção de canteiros - realização de mondas	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção de canteiros - plantação de flores (em locais indefinidos)	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção de canteiros - renovação e multiplicação de Herbáceas vivazes	2 vezes por ano
Limpeza do lixo acumulado sobre todas as áreas verdes	1 vez por ano
Manutenção do sistema de rega: Programação dos tempos de rega	semanal
Manutenção do sistema de rega: Realização de testes do sistema e afinação de ângulos	3 vezes por ano
Manutenção do sistema de rega: Limpeza de aspersores/pulverizadores/gotejadores/micro-aspersores	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção do sistema de rega: Limpeza de filtro	1 vez por ano
Manutenção do sistema de rega: Limpeza de electroválvulas e de caixa de alojamento	1 vez por ano
Manutenção do sistema de rega: Limpeza de bombas de captação	1 vez por ano
Manutenção do sistema de rega: Manutenção de programadores de rega	1 vez por ano
Manutenção do sistema de rega: Reparação de roturas	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst.Gol/micro-sper e gota-a-gota, aspersores, pulverizadores	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst.electroaválvula e solenóides	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
Manutenção do sistema de rega: Manutenção de material electrónico (descodificadores, Cabos/conexões, solenóides)	De 1 de Janeiro a 31 de dezembro



Manutenção do sistema de rega: Manutenção de acessórios diversos (passadores;colectores;caixas;tampas/armários)

1.3 Estrada Nacional 234:

Manutenção de relvados - corte de relva
Manutenção de relvados - escarificação
Manutenção de relvados - fertilização
Manutenção de relvados - tratamento fitossanitário
Manutenção de relvados - sementeira e reparações
Manutenção de anoredo - fertilização de árvores
Manutenção de anoredo - colocação/resustamento de tutores
Manutenção de anoredo - poda de árvores (quando absolutamente necessário)
Manutenção de anoredo - tratamento fitossanitário
Manutenção de canteiros - realização de mondas
Manutenção de canteiros - renovação e multiplicação de Herbáceas vivazes
Limpeza do lixo acumulado sobre todas as áreas verdes
Manutenção do sistema de rega: Programação dos tempos de rega e afinação de ângulos
Manutenção do sistema de rega: Realização de testes do sistema e programação de gotejadores/micro-aspersores
Manutenção do sistema de rega: Limpeza de aspersores/pulverizadores/gotejadores/micro-aspersores
Manutenção do sistema de rega: Limpeza de filtro
Manutenção do sistema de rega: Limpeza de electroválvulas e de caixa de alojamento
Manutenção do sistema de rega: Manutenção de bombas de captação
Manutenção do sistema de rega: Manutenção de programadores de rega
Manutenção do sistema de rega: Reparação de roturas
Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst.Got/micro-asper e gota-a-gota, aspersores, pulverizadores
Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst.electroválvula e solenoides

Manutenção do sistema de rega: Manutenção de material electrónico (descodificadores, Cabos/conexões, solenoides)

Manutenção do sistema de rega: Manutenção de acessórios diversos (passadores;colectores;caixas;tampas/armários)

1.4 Freguesia de Ançã (Rotundas da Estrada Nacional 234-1 - ex-luđa a rotunda da Papriteira)

Manutenção de relvados - tratamento fitossanitário
Manutenção de anoredo - fertilização de árvores
Manutenção de anoredo - tratamento fitossanitário
Manutenção de anoredo - rega por sistema
Manutenção de canteiros - realização de mondas
Manutenção de canteiros - plantação de flores
Limpeza do lixo acumulado sobre todas as áreas verdes
Manutenção do sistema de rega: Manutenção das condutas adutoras
Manutenção do sistema de rega: Manutenção dos furos de captação
Manutenção do sistema de rega: Programação dos tempos de rega
Manutenção do sistema de rega: Realização de testes do sistema e afinação de ângulos
Manutenção do sistema de rega: Limpeza de aspersores/pulverizadores/gotejadores/micro-aspersores
Manutenção do sistema de rega: Limpeza de filtro
Manutenção do sistema de rega: Limpeza e manutenção de caudalimetro
Manutenção do sistema de rega: Limpeza de electroválvulas e de caixa de alojamento
Manutenção do sistema de rega: Manutenção de bombas de captação
Manutenção do sistema de rega: Manutenção de programadores de rega
Manutenção do sistema de rega: Reparação de roturas
Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst.Got/micro-asper e gota-a-gota, aspersores, pulverizadores
Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst.electroválvula e solenoides

Manutenção do sistema de rega: Manutenção de material electrónico (descodificadores, Cabos/conexões, solenoides)

Manutenção do sistema de rega: Manutenção de acessórios diversos (passadores;colectores;caixas;tampas/armários)

1.5 União das Freguesias de Outil e Portunhos (Rotundas da Estrada Nacional 234-1)

Manutenção de relvados - corte de relva
Manutenção de relvados - escarificação
Manutenção de relvados - fertilização
Manutenção de relvados - tratamento fitossanitário
Manutenção de relvados - sementeira e reparações
Manutenção de anoredo - fertilização de árvores
Manutenção de anoredo - tratamento fitossanitário
Manutenção de canteiros - realização de mondas
Manutenção de canteiros - plantação de flores
Manutenção de canteiros - renovação e multiplicação de Herbáceas vivazes
Limpeza do lixo acumulado sobre todas as áreas verdes

De 1 de janeiro a 31 de dezembro

De 1 de janeiro a 31 de dezembro

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
2 vezes por ano
4 vezes por ano

De 1 de janeiro a 31 de dezembro

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
anual

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
anual

De 1 de janeiro a 31 de dezembro

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano
1 vez por ano
semanal

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
3 vezes por ano

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano
1 vez por ano

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano

De 1 de janeiro a 31 de dezembro

De 1 de janeiro a 31 de dezembro

De 1 de janeiro a 31 de dezembro

De 1 de janeiro a 31 de dezembro

De 1 de janeiro a 31 de dezembro

De 1 de janeiro a 31 de dezembro

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
2 vezes por mês
4 vezes por ano

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
2 vezes por mês

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
3 vezes por ano

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano

De 1 de janeiro a 31 de dezembro

De 1 de janeiro a 31 de dezembro

De 1 de janeiro a 31 de dezembro

De 1 de janeiro a 31 de dezembro

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
2 vezes por ano
4 vezes por ano

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
4 vezes por ano

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
2 vezes por mês
4 vezes por mês

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
2 vezes por mês

De 1 de janeiro a 31 de dezembro
1 vez por ano
2 vezes por mês

Manutenção de canteiros - realização de mondas
 Manutenção de canteiros - plantação de flores
 Manutenção de canteiros - renovação e multiplicação de Herbáceas vivazes
 Limpeza do lixo acumulado sobre todas as áreas verdes
 Manutenção do sistema de rega: Manutenção das condutas adutoras
 Manutenção do sistema de rega: Manutenção dos furos de captação
 Manutenção do sistema de rega: Programação dos tempos de rega
 Manutenção do sistema de rega: Realização de testes do sistema e sifinação de ângulos
 Manutenção do sistema de rega: Limpeza de aspersores/pulverizadores/gotejadores/micro-aspersores
 Manutenção do sistema de rega: Limpeza de filtro
 Manutenção do sistema de rega: Limpeza e manutenção de caudalímetro
 Manutenção do sistema de rega: Limpeza de electroválvulas e de caixa de alojamento
 Manutenção do sistema de rega: Manutenção de bombas de captação
 Manutenção do sistema de rega: Manutenção de programadores de rega
 Manutenção do sistema de rega: Reparação de roturas
 Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst.Got/micro-asper e gota-a-gota, aspersores, pulverizadores
 Manutenção do sistema de rega: Rep/Subst.electroválvula e solenoides
 Manutenção do sistema de rega: Manutenção de material electrónico (descodificadores, Cabos/coneides, solenoides)
 Manutenção do sistema de rega: Manutenção de acessórios diversos (passadores;colectores;calhas;tampas/armários)

2 vezes por mês
 4 vezes por ano
 1 vez por ano
 2 vezes por mês
 De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
 De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
 3 vezes por ano
 De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
 De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
 1 vez por ano
 1 vez por ano
 1 vez por ano
 1 vez por ano
 De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
 De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
 De 1 de Janeiro a 31 de dezembro
 De 1 de Janeiro a 31 de dezembro



Anexo II - Contrato Programa Espaços Verdes 2025

PESSOAL: MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E RESTANTES TAREFAS ASSOCIADAS - Cursos

HR Colaborador	Nome	Categoria	Função	Atividade	Remuneração Base Mensal Atual	Despesas Representação Atual	Despesas Representação Base Mensal Prevista	Despesas Representação Atual	Salário Base (Total Anual)	Substituto de Referência	Despesas Representação	Prêmios	Seguros Sociais e outros Encargos (Anual)	Total Gastos	Gastos Adicional
45	FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS HENRIQUES	Técnico superior	Coordenador SGAEV	30%	2.867,27	209,17	2.867,27	209,17	40.141,76	1.760,00	2.510,04		10.812,23	55.224,03	16.567,21
371	HENRIQUE MANUEL DOS SANTOS GONÇALO	Técnico	Fiscalização Espaços Verdes	20%	1.500,00		1.500,00		21.000,00	1.760,00			5.323,50	28.083,50	5.616,70
128	CARLOS ALBERTO CANELAS VINAGREIRO	Assistente operacional	Jardinagem (Podas)	15%	1.070,00		1.070,00		14.850,00	1.760,00			3.797,43	20.537,43	3.080,61
141	LISETE MARIA MACEDO BARRETO	Assistente operacional	Chefe Equipe Espaços Verdes	40%	1.130,00		1.130,00		15.820,00	1.760,00			4.003,37	21.590,37	8.636,15
153	DORA LÚCIA MARQUES SILVA PORTELA	Assistente operacional	Chefe Equipe Espaços Verdes	100%	1.130,00		1.130,00		15.820,00	1.760,00			4.003,37	21.590,37	21.690,37
399	ANDREIA RAQUEL MORAIS CRUZ	Assistente operacional	Jardinagem	100%	950,00	0,00	950,00	0,00	13.300,00	1.760,00			3.371,55	18.431,55	18.431,55
165	ALBERTO JOSE MENDES PINTO	Assistente operacional	Chefe Equipe Espaços Verdes	100%	1.100,00		1.100,00		15.400,00	1.760,00			3.903,90	21.063,90	21.063,90
179	JUDITE MAMA GUIMARAO	Assistente operacional	Jardinagem	100%	1.100,00		1.100,00		15.400,00	1.760,00			3.903,90	21.063,90	21.063,90
292	ANTÔNIO MANUEL PEREIRA DIAS	Assistente operacional	Jardinagem	100%	990,00		990,00		13.860,00	1.760,00			3.513,51	19.133,51	19.133,51
295	ISABEL AMÉLIA RECACHO	Assistente operacional	Jardinagem	100%	990,00		990,00		13.860,00	1.760,00			3.513,51	19.133,51	19.133,51
351	ANABELA MARIA DE JESUS MONTEIRO	Assistente operacional	Jardinagem	100%	990,00		990,00		13.860,00	1.760,00			3.513,51	19.133,51	19.133,51
354	RICARDO FLIPE FIGUEIREDO SILVA MACEDO	Assistente operacional	Jardinagem	100%	990,00		990,00		13.860,00	1.760,00			3.513,51	19.133,51	19.133,51
393	CARLA LORGE DE JESUS MATEUS	Assistente operacional	Jardinagem	100%	950,00		950,00		13.300,00	1.760,00			3.371,55	18.431,55	18.431,55
391	MARIA FÁTIMA FONSECA	Assistente operacional	Jardinagem	100%	990,00		990,00		13.860,00	1.760,00			3.513,51	19.133,51	19.133,51
393	JÉSSICA PATRÍCIA REIS SANTOS	Assistente operacional	Jardinagem	100%	990,00		990,00		13.860,00	1.760,00			3.513,51	19.133,51	19.133,51
400	GRACIETE OLIVEIRA ALMEIDA	Assistente operacional	Jardinagem	100%	950,00		950,00		13.300,00	1.760,00			3.371,55	18.431,55	18.431,55
401	CARLA SOFIA SANTOS GONÇALO	Assistente operacional	Jardinagem	80%	950,00		950,00		13.300,00	1.760,00			3.371,55	18.431,55	18.431,55
484	IRENE GOMES DE ANDRADE	Assistente operacional	Jardinagem	100%	950,00		950,00		13.300,00	1.760,00			3.371,55	18.431,55	18.431,55
418	ALDA NETO DE OLIVEIRA	Assistente operacional	Jardinagem	100%	900,00		900,00		12.600,00	1.760,00			3.194,10	17.554,10	17.554,10
485	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DE OLIVEIRA	Assistente operacional	Jardinagem	100%	900,00		900,00		12.600,00	1.760,00			3.194,10	17.554,10	17.554,10
442	MARIA MARGARIDA DOMÍNGUES DOS SANTOS	Assistente operacional	Jardinagem	100%	950,00		950,00		13.300,00	1.760,00			3.371,55	18.431,55	18.431,55
167	SIMÃO PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	Assistente operacional	Jardinagem (Controlo Regas e Podas)	100%	1.100,00		1.100,00		15.400,00	1.760,00			3.903,90	21.063,90	21.063,90
441	DANIELA FILIPA MIGUEIS DA CRUZ	Assistente operacional	Jardinagem	100%	950,00		950,00		13.300,00	1.760,00			3.371,55	18.431,55	18.431,55
Total Pessoal Direto										40.480,00	2.510,04	0,00	90.451,78	48.748,59	39.532,62

PESSOAL: PRODUÇÃO DE FLORES

HR Funcionário	Nome	Categoria	Função	Atividade	Remuneração Base Mensal	Despesas Representação Base Mensal	Despesas Representação Base Mensal	Despesas Representação Atual	Salário Base (Total Anual)	Substituto de Referência	Despesas Representação	Prêmios	Seguros Sociais e outros Encargos (Anual)	Total Gastos	Gastos Adicional
45	FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS HENRIQUES	Técnico superior	Coordenador	2,0%	2.867,27	209,17	2.867,27	209,17	40.141,76	1.760,00	2.510,04		11.087,23	55.499,03	1.108,98
154	ANTÔNIO JOSE FERREIRA DE FIGUEIREDO	Assistente operacional	Jardinagem	100%	1.030,00		1.030,00	0,00	14.420,00	1.760,00	0,00		3.939,47	20.110,47	20.110,47
294	VITOR MANUEL OLIVEIRA	Assistente operacional	Jardinagem	100%	990,00		990,00	0,00	13.860,00	1.760,00	0,00		3.788,51	19.408,51	19.408,51
Total Pessoal Direto										5.200,00	2.510,04	0,00	18.804,21	45.018,01	40.625,80
Total Pessoal Estutura															56.971,22
Total Pessoal Espaços Verdes															490.122,82



Anexo II - Contrato Programa Espaços Verdes 2025

AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACÕES - Euros

Nº Ordem Bem	Descrição Equipamento	Afetação	Taxa Amortização	Ano Aquisição	Valor Aquisição	Amortização Acumulada 24. V. Líquido 24	Amortização Exercício
IMO00854	QUINTA PILOTO CODIGO 0005	100%	5,00	02/01/2006	19 805,39	18 814,65	990,74
IMO00949	QUINTA AGRICOLA CODIGO 0030	100%	5,00	02/01/2007	2 017,41	1 816,46	200,95
IMO02080	CORTA-RELVA OUTILS WOLF Nº1946005 EQ. DORA CR22	100%	16,66	20/02/2020	1 950,00	1 597,16	352,84
IMO02089	CORTA RELVA HONDA HRRH536HXE MZBU-8607261	100%	16,66	30/06/2020	1 832,70	1 399,25	433,45
IMO02090	CORTA RELVA HONDA HRRH536HXE MZBU-8613399	100%	16,66	30/06/2020	1 832,70	1 399,25	433,45
IMO02198	CORTA RELVA HONDA HRRH536HXE CR27 MZBU-8714898	100%	16,66	31/03/2021	1 490,00	951,69	538,31
IMO02242	TRACTOR CORTA RELVA ETESIA HVHPX; Nº SERIE: 202531.; KIT MULCHING; KIT LUZES	100%	16,66	01/09/2021	16 120,00	8 951,99	7 168,01
IMO02243	TESOURA PODA ELECTROCOUP F3015 COMPLETA	100%	25,00	21/12/2021	1 469,00	1 132,25	336,75
IMO02246	ISUZU AJ-67-QT NLR 150.35/34 CAB.DUPLA 6LUG 150CV 3.5T	100%	25,00	09/11/2021	39 532,22	31 296,40	8 235,83
IMO02254	BOMBA SUBMERSIVEL LOWARA Z631 C/ MOTOR FRANKLIN 11KW 15CV FURO PRAIA TOCHA	100%	12,50	26/08/2021	2 018,80	862,22	1 156,58
IMO02281	REBOQUE CARGA C/3060*1600*600; MATRICULA C-71905	100%	16,66	06/01/2022	3 164,10	1 581,46	1 582,64
IMO02343	CORTA RELVA HONDA IZY46S	100%	33,33	20/07/2023	688,80	332,24	356,56
IMO02366	CORTA RELVA HONDA HRRH536HXE TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA MZBU-8747340 GIAAH-3631072	100%	25,00	19/12/2023	2 066,40	533,82	1 532,58
IMO02408	ROÇADORA STIHL NºSS38662358 E 538662354	100%	25,00	14/02/2024	892,70	185,98	706,72
IMO02411	TERMOACUMULADOR 80L MULT-F 1500W 230V VP/HS PAVILHÃO ESPAÇOS VERDES	100%	12,50	15/03/2024	437,27	40,99	396,28
IMO02413	PORTATIL LENOVO THINKPAD E16 GEN 1 - I5-1335U-16GB-512SSD-1Y - ENG. FRANCISC	100%	33,33	26/03/2024	1 351,52	337,85	1 013,67
	AQUISIÇÃO MINI GIRATÓRIA	100%	25,00	01/01/2025	35 055,00	0,00	35 055,00
	VIATURA ELÉTRICA	100%	25,00	01/01/2025	33 210,00	0,00	33 210,00
	SISTEMA DE REGA PRAIA DA TOCHA/PARQUE URBANO	100%	12,50	01/01/2025	15 000,00	0,00	15 000,00
	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DIVERSO	100%	12,50	01/01/2025	15 000,00	0,00	15 000,00
	IMPUTAÇÃO GASTOS ESTRUTURA	100%	12,50	01/01/2025	15 000,00	0,00	15 000,00
	Total Amortizações						39 860,45



P
Pg.

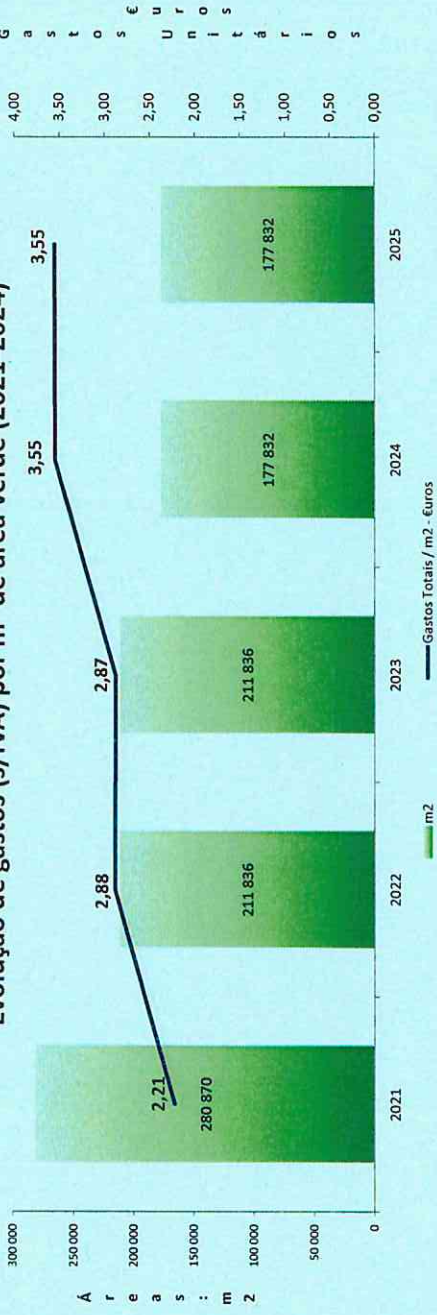


AP

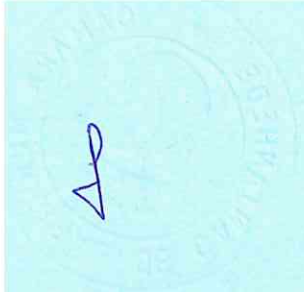


Anos	m ²	Hectares	Gastos c/IVA - €uros	Gastos Totais/ m ² - €uros
2021	280 870	28,09	621 468	2,21
2022	211 836	21,18	609 081	2,88
2023	211 836	21,18	608 182	2,87
2024	177 832	17,78	630 473	3,55
2025	177 832	17,78	631 537	3,55

Evolução de gastos (s/IVA) por m² de área verde (2021-2024)



Handwritten signature and stamp in the top right corner.



AP

Anexo IV - Contrato Programa Espaços Verdes 2025

Descritivo	FREGUESIA	Área
Envolvente à Inova	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	930,46
Rotunda da Varziela (Roca)	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	963,6
Rotunda Etar Cantanhede	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	592,23
Rotunda da EN234 ao Km 13+300 (Masac)	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	1308,91
Rotunda da EN234 ao Km 13+300 (Masac)-Triângulos Saída	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	507,32
Triângulos da EN234 ao Km 13+200 (Pinheira)-Lado da Pocariça	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	169,76
Rotunda da En 234 ao Km 15+000 (Pocariça)	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	415,06
Urbanização dos pessegueiros	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	982,43
Espaços Exteriores do "Intermarché"	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	950,52
Zona Envolvente do Cemitério	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	4161,14
Rotunda da EN234 ao Km 15+800(R. Cemitério)	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	405,95
Triângulo EN 234-1 junto ao Cruzamento Cooperativa Agrícola	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	262,56
Hotel (Zona confinante com EN 234-1 e Env)	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	8191,65
Salão Paroquial	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	101,41
Espaços Verdes do Colt-Sack e Triângulos Separador Nó Desnivelado (Ida dto sentido coimbra)	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	1559,92
Loteamento "Lucinda Cavadas"	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	2507,71
Nó Desnivelado	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	9743,32
Loteamento "Alves e Alves"	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	1961,35
Rotunda da Avenida de Portugal	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	348,17
Loteamento "Ludial"	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	1362,35
Loteamento Pinheiro Manso/Rotunda junto à Piscina Municipal	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	847,98
Piscina Municipal	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	3883,93

f
PK

Handwritten signature and stamp in the top left corner.

Pavilhão "Os Marialvas"	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	272,98
Parque Urbano de Cantanhede	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	36810,71
Envolvente da Biblioteca Municipal	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	3234,09
Jardim Envolvente do Tribunal	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	2222,55
Largo de S. Mateus	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	1756,82
Loteamento Mafidal	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	2268,23
Envolvente ao Loteamento Cuz Oliveira	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	1742,34
Rotunda da Rua Humberto Delgado	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	253,09
Depósito de água	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	29,72
Largo D. João Crisóstomo	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	173,38
Praça Marquês de Marialva-cascata	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	261,47
Parque de Estacionamento das Finanças	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	920,37
Largo Cândido dos Reis	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	537,92
Interior da CMC	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	202,59
Praça Marquês de Marialva	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	1806,49
Casa "Chico Pinto "	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	260,97
Posto de Turismo	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	8,31
Floreira da Rua Dr. José de Almeida	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	44,95
Espaços Verdes do Museu da Pedra	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	1309,97
Largo Pedro Teixeira	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	319,05
Largo do Romal	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	91,35
Praceta António Sérgio	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	303,24
Largo de São João	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	645,05
Loteamento do Acalino	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	61,98

Separador da Circular Interna	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	1011,05
Rotunda da Amaro da Costa	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	81,22
Loteamento "Marques Pestana e Cortesão"	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	3161,12
Cruzeiro da Nossa Senhora de Vagos	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	46,31
Loteamento Quinta das Mouriscas	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	2172,26
Loteamento da Requelinda	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	154,48
Quinta dos Lactínicos	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	437,38
Rotunda da Z.I. de Cantanhede (base Intermarché)	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	427,12
Rotunda Zona Industrial (Sobrais)	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	407,54
Rotunda do Parque Prosep	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	705,38
Rotunda de Cadima	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	1260,9
Rotunda de Lemedo	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	1580,61
Fonte do Ouro	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	21,37
Rua da Concórdia (Graça)	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	745,91
Loteamento Vila D'Alva	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	282,85
Charles Cid	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	915,03
P.P.U.	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	689,46
Skate Parque	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	488,56
Rotunda da EN234 ao Km 4+820 (Leitões)	União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro	893,21
In./Sep. da EN234 ao Km 5+575 (Corticeiro)	União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro	1359,19
In./Sep. da EN234 ao Km 6+575 (Vilamar)	União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro	609,16
Rotunda da EN234 ao Km 7+300 (Barracão)	Febres	860,65
Rotunda EN234 ao Km 7+800 (Barracão-Centro)	Febres	469,45
In./Sep. da EN234 ao Km 8+400 (Barracão)	Febres	383,57
In./Sep. Da En 234 ao Km 9+250 (Fontinha)	Febres	594,12
Rotunda da EN234 ao Km 10+617 (Fontinha)	Febres	1324,13
Rotunda da EN234 ao Km 10+000 (Z.I Febres)	Febres	1533,09
In./Sep.EN234 10+200 e 10+400 (Febres-Pontão)	Febres	156

↓ Pk.

Intersecções e separadores na EN234 ao Km 11+275 (Pedreira)	Febres	1136,3
Intersecções e separadores na EN234 ao Km 12+200 (Varziela)	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	642,65
Rotunda na Variante de Portunhos	União das Freguesia de Portunhos e Outil	760,15
Rua da Lagoa	União das Freguesia de Portunhos e Outil	19,96
Rotunda das Pedreiras	União das Freguesia de Portunhos e Outil	412,85
Rotunda DOS OLHOS DA FERVENÇA	Cadima	261,89
Espaços Verdes da Zona de Expansão Sul	Tocha	13118,38
Parque infantil da Zona de Expansão Sul	Tocha	1869,2
Espaços Verdes do Mercado Municipal	Tocha	2024,04
Espaços verdes da rotunda central e suas envolventes	Tocha	2078,1
Espaços verdes da zona envolvente ao depósito	Tocha	108,19
Espaços verdes do posto de turismo	Tocha	568,17
Largo de São João	Tocha	753,08
Espaços verdes da entrada da praia	Tocha	1761,84
Espaços verdes envolventes ao depósito de gaz	Tocha	201,08
Espaços verdes do parque de campismo	Tocha	142,83
Espaços verdes envolventes ao complexo dsportivo e bar concerto	Tocha	160,7
Espaços Verdes do Talude do parque de estacionamento Norte	Tocha	756,13
Espaços Verdes da rotunda da Zona Norte e sua envolvente	Tocha	353,95
Separador da Expansão Norte	Tocha	688,09
Jardins da rua Francisco Guímaro	Tocha	759,2
Espaços Verdes envolventes ao edifício do restaurante "Panorama"	Tocha	691,17
Jardins laterais da rua n.º 12	Tocha	1096,85
Espaços Verdes da Rua do Norte	Tocha	255,48
Espaços verdes da zona Norte (acácia+gazaneas)	Tocha	126,84
Largo da Capela	Tocha	525,1
Envolvente ao estacionamento da praceta francisco Guímaro	Tocha	817,61
Espaços verdes envolventes do Parque infantil da zona Norte	Tocha	191,36
Floreiras da rua Francisco Guímaro	Tocha	29,37
Floreiras das escadarias - Norte	Tocha	190,07
Espaços verdes da Rua nº 5	Tocha	81,88
Floreiras da Av. Dr. Silva Pereira	Tocha	95,9
Floreiras da rua paralela à marginal	Tocha	17,04
Floreira da Av. dos Pescadores	Tocha	9,64
Floreiras da escadaria Sul	Tocha	38,37
Espaços verdes da envolvente ao edifício S. João	Tocha	205,75
Floreiras da rua n.35	Tocha	44,58

Rotunda BP	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	1481,46
Rotunda Fernando Ramos	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	1251,1
Espaços Verdes Praia da Tocha	Tocha	2930,81
Rotunda loja cidadão	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	89,47
Traseira do Predio Vasco da Gama	Cantanhede e Pocariça	718,09
Rua dos Bombeiros	União das freguesias de Cantanhede e Pocariça	6845,26
Envolvente à nascente das Sete Fontes	Ourentã	6143,81
Espaços Verdes Cantanhede	União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	3809,82
Rotunda de Outil	União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	51,98
Rotunda da Pena	União das Freguesias de Pena e Portunhos	471,67
Rotunda da A 14	Ançã	430,14
Rotunda da EN-234-1 (Rossio)	Ançã	148,09
		177831,96
Correções e novos espaços 2025		2133,98
		179965,94

f
Px.



P

Município de Cantanhede
Ficha do Compromisso

N.Seq.: 55315

TRSF.& SUB: 81/568/2024

Serviço Requirante: 63 Divisão Financeira

Cabimento prévio: PROP.SUB.: 81/568/2024

Contrato:

Entidade: 1047 INOVA- Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM - SA

NIF: 506091481

Orgânica: 04 Empresa Municipal

Económica: 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais

GOP: 02 FUNÇÕES SOCIAIS

246 PROT. MEIO AMBIENTE CONS. DA NATUREZA

2013/5034 Trsf.p/Contrato Programa/Gestão- EM- Des.Urbanístico e Paisagístico - Espaços Verdes

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
27/12/2024	8351		0,01			0,01		Espaços Verdes
27/12/2024	8352					0,01	604 999,99	Espaços Verdes

